



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC 05/17, de 11 de dezembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 096/17

Senhora Presidente:

Os Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, com o aval dos Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em referência que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2018, subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências" vem em o seguinte Parecer:

- 1) A presente matéria autoriza o Município a conceder, no exercício de 2018, subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições às entidades de nossa cidade.
- 2) O presente Projeto tem como fundamento nos artigos 12, § 3º e 16 a 19, da Lei Federal 4.320/64 e no art. 26, caput e § 2º, da LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também a Súmula 43 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exige lei específica para a transferência de recursos a organizações privadas, mesmo as de cunho filantrópico.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA:

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA
Membro Titular

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Membro Titular

DE ACORDO: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.